

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 20 DE ABRIL DE 2016

NÚMERO 6.982

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 028ª Sessão Ordinária realizada em 13/04/2016 2 Ata da 006ª Sessão Extraordinária realizada em 13/04/2016 5</p> <p>Atos da Mesa Ata da Mesa DL 12</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 12 Aviso de Licitação 12 Aviso de Resultado 12 Extratos 12 Ofícios 13 Projeto de Conversão em Lei... 14 Projetos de Lei 14 Resolução 16 Redação Final 16</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 028ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Leonel Pavan
Dirce Heiderscheidt
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO
(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
(Orador) - Discorre sobre o momento crítico vivenciado atualmente na política brasileira, extemando que há necessidade de findar tal ciclo, que não há como levar na brincadeira, como é

praxe do povo brasileiro, e frisa que é preciso rever valores e prioridades. Pondera que a regra atual é perversa, que atende os interesses políticos e corporativos, e não os da coletividade. Finda o discurso, entendendo agora ser o momento para uma nova concepção de estrutura partidária, para pensar em uma nova Constituição, para se refletir e rever alguns passos mal dados. [Taquígrafa: *Cristiany*]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Manifesta-se a respeito do projeto que prevê a micro e macrodrenagem urbana no município de Chapecó, com o objetivo de criar alternativas para combater a alta incidência de enchentes, alagamentos e inundações em áreas contempladas por elementos fluviais. Relata que o Ministério das Cidades encaminhou o laudo técnico do projeto à prefeitura de Chapecó, que está com a responsabilidade de fazer os ajustes necessários, e espera celeridade no processo para que seja incluído o valor das obras no Orçamento da União. [Taquígrafa *Salete*]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Parabeniza o sr. João Francisco Galvão Barão, que assumiu o Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau.

Registra a visita de policiais civis de Itajaí a Assembleia Legislativa, que vieram pedir apoio dos órgãos governamentais para a organização de dois eventos no município: o 27º Encontro da Mulher Policial Civil e o 9º Seminário de Trânsito de Santa Catarina.

Faz menção especial à presença do dr. Márcio Luiz Cristofoli, juiz de Direito da Comarca de

São Miguel do Oeste, que está pleiteando, na Assembleia Legislativa, a criação da 3ª Vara Civil da Comarca de São Miguel do Oeste, salientando que a criação de mais uma comarca na região vai agilizar o atendimento judicial à população. [Taquígrafa: *Ana Maria*]

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) - Informa que encaminhou indicação ao ministro da Saúde e ao governo do estado, solicitando urgência na implantação do serviço de radioterapia no Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Tubarão. Também solicita ao governo estadual o encaminhamento para a Assembleia Legislativa de um projeto de lei que permita a utilização de 1% do valor do Fundosocial para ações voltadas ao idoso.

Deputado Dalmo Claro (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelas reivindicações.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Enaltece a solicitação do deputado, entendendo que a instalação de um equipamento de radiologia no referido hospital em Tubarão trará benefícios para toda região. [Taquígrafa: *Rubia*]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Menciona a crise econômica avassaladora em várias áreas produtivas do país, destacando aumento do desemprego, segundo pesquisas de especialistas.

Comenta as catástrofes ocorridas em municípios litorâneos do norte do estado pelo grande volume de chuvas, solicitando doações e contribuições para o município de Camboriú, uma vez que os recursos obtidos para infra-estrutura estão comprometidos em melhorias e

no atendimento aos munícipes, como a construção de córregos e a limpeza de ruas.

Também comenta a queda de uma ponte em Itapema, frisando que o prefeito do município declarou que não tem dinheiro para reerguê-la. Pede apoio aos secretários de estado para as demandas dos municípios atingidos pelas chuvas, alertando para os prejuízos ocasionados à economia local e ao turismo. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) -

Destaca a aprovação no Congresso Nacional da obrigatoriedade do exame toxicológico para a renovação da carteira de motorista profissional, salientando que a matéria foi aprovada em decorrência de pressão por parte de laboratório americano. Entende que se tentou ludibriar o entendimento das pessoas de que o artifício iria combater o uso de drogas pesadas, porém salienta que o álcool é a droga que provoca mais acidentes no trânsito.

Destaca que há interesse econômico na exigência do exame toxicológico, cujo custo é altíssimo, ressaltando que existe um movimento contrário a tal obrigatoriedade. Solicita à Assembleia Legislativa apoio ao Detran de Santa Catarina, que é contrário à exigência do referido exame. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PP

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) -

Manifesta seu empenho em atender as demandas da região sul do estado, fazendo referência ao pedido de informação de sua autoria, destinado ao governo do estado, referente à conclusão das obras da Escola de Educação Básica Sagrado Coração de Jesus, de Tubarão; da Escola de Educação Básica General Osvaldo Pinto da Veiga, em Capivari de Baixo; e da Escola Básica Campos Verdes, em Jaguaruna. Também se refere ao pedido de informação enviado ao governo estadual a respeito da realização dos Jogos Abertos, que ocorreram no município de Tubarão.

Menciona também indicação de sua autoria enviada ao governador do estado, solicitando que parte do Fundosocial seja dirigida a investimentos na área de atendimento ao idoso. Considera importante priorizar ações voltadas à criança, bem como aos idosos. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PMDB

DEPUTADO DALMO CLARO (Orador) -

Referindo-se a audiência pública promovida pela comissão de Pesca e Agricultura, realizada na data de 06 de abril do corrente ano, discorre sobre a área de cultivo de ostras e mariscos, no município de Porto Belo. Tendo em vista um ruído de desentendimento entre pescadores artesanais e maricultores pela nova demarcação das áreas de produção dos moluscos, externa que a audiência foi bem sucedida. Ressalta a importância de prevalecer o entendimento e de se buscar uma solução, frisando que os pescadores não querem prejudicar os maricultores e vice versa.

Deputado Deka May (Apareante) - Corroboras as palavras do deputado e afirma que tudo se resolve quando há harmonia entre as partes. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PMDB

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Orador) -

Agradece as manifestações de carinho feitas pelos deputados durante seu afastamento da Casa, por motivo de saúde.

Comenta a importância da Festa Nacional da Cebola, em Ituporanga, acrescentando que a feira promove eventos culturais, técnicos e de entretenimento. Ressalta o fato de que os produtores de cebola catarinenses estão passando por problemas sérios com o aumento da importação do produto da União Europeia, especialmente da Holanda, líder mundial em exportação de cebola. Afirma que é preciso haver a mudança da alíquota de importação da cebola de zero para 35%, como foi feito com o alho.

Deputada Dirce Heiderscheidt

(Apareante) - Corroboras as palavras do deputado, parabenizando o prefeito de Ituporanga pela coragem e ousadia de proporcionar a Festa

Nacional da Cebola no momento de crise que vive o país. *[Taquígrafa: Salete]*

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) -

Destaca que a semana atual ficará marcada na história do Brasil, afirmando que estamos presenciando um golpe ardiloso contra a presidente Dilma Rousseff. Alega que o resultado da votação na Comissão Especial do Impeachment na Câmara dos Deputados foi simbólica, salientando que o secretário da Organização dos Estados Americanos alertou para o caráter surreal do golpe e que a presidente não praticou ato ilegal.

Crítica o deputado Eduardo Cunha e o vice-presidente Michel Temer, dizendo que são os chefes do golpe, que agem em conjunto, que querem cassar o mandato de Dilma Rousseff, e questiona as acusações que pesam contra a presidente.

Relata que está acompanhando a marcha que se espalha pelo país em defesa da democracia e contra o *impeachment* da presidente, conclamando a sociedade brasileira, intelectuais, juristas, artistas, movimentos sociais e sindicais a se manifestarem em defesa das conquistas sociais e de um Brasil mais democrático. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

PARTIDO: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) -

Comenta sobre a crise ética, econômica e moral que passa o Brasil, alertando para a necessidade de um redirecionamento econômico no país. Reporta-se à liminar favorável concedida à Santa Catarina referente à dívida do estado com a União, e crítica a mídia nacional que teria ironizado o gesto do governador catarinense de questionar juridicamente tal dívida.

Deputado Gabriel Ribeiro (Apareante) - Compartilha da opinião do deputado e enaltece a eficiência da secretaria da Fazenda de Santa Catarina pelo desempenho no referido processo.

Deputado Leonel Pavan (Apareante) - Ressalta a conquista jurídica do estado, concordando com o posicionamento do deputado.

[Taquígrafa: Rubia]

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Consulta os srs. líderes se podemos colocar em votação, extrapauta, o PLC n. 0002/2016, que altera o art. 1º da Lei Complementar n. 459, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina o piso salarial para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

(As lideranças acquiescem.)

Com a concordância dos líderes, está incluso na pauta.

Discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar n. 0002/2016, de procedência governamental, que altera o art. 1º da Lei Complementar n. 459, de 2009, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, deputados, todos os trabalhadores e as representantes das federações que aqui se encontram, acompanhando a votação desse projeto de lei complementar.

Quero apenas destacar a importância do salário mínimo regional, da negociação do piso regional, que vem ocorrendo desde a aprovação da lei em 2009, resultado de toda uma mobilização chamada a partir das centrais sindicais, dos sindicatos dos trabalhadores, da Central Única dos Trabalhadores, da UGT, da Nova Central, das três

centrais, e que desde aquela data negociamos o percentual de reajuste com o patronato, os empresários, todos os anos.

Também, quero destacar, primeiramente, que a lei é resultado já da organização dos trabalhadores, quando mais de 50 mil assinaturas foram colhidas e o sentimento da sociedade catarinense se transformou numa lei que traz anualmente ganhos aos trabalhadores, à economia catarinense, uma vez que, aumentando a renda dos trabalhadores, efetivamente temos esse recurso sendo utilizado e girando na economia do estado.

Então, quero dizer aos trabalhadores que estamos enfrentando um momento muito difícil. Estava, agora, lendo o documento Uma Ponte para o Futuro, que é a plataforma base para o golpe. E um dos itens trata de não indexar mais os salários. Assim, todos os programas sociais e o salário mínimo passam a não ter mais indexação e elevação a partir dessa malfadada ponte para o futuro.

Portanto, quero dizer que aquilo que é uma grande conquista, hoje, da sociedade catarinense pode significar perda, caso não cuidemos bem do que construímos neste país. Mas estamos aqui para apoiar.

E quero, também, dar um recado ao estado de Santa Catarina, em nome do governador: se a iniciativa privada consegue garantir os 11% de reajuste aos trabalhadores no piso e várias prefeituras de diferentes partidos deste estado conseguem garantir o mesmo percentual, por que Santa Catarina congela salário até final do ano? Eu não consigo compreender isso. Mas, quero dizer que estamos aqui para defender essa lei e cada vez mais o aumento do salário do trabalhador, diferente do lucro de banqueiro, fica para a economia. Esse recurso gira, ele se multiplica.

Portanto, eu sou a favor do aumento do piso salarial, porque quero um salário decente para os trabalhadores.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero cumprimentar o diretor do Dieese, Ivo Castanheira, que representa a organização dos trabalhadores catarinenses; todas as centrais que se encontram aqui e tiveram desde 2009 um papel estratégico, decisivo na construção da lei do piso salarial catarinense, que foi aprovado nesta Casa. Com certeza, foi um dos principais projetos aprovados aqui, e hoje beneficia diretamente mais de um milhão de trabalhadores catarinenses, segundo os dados do Dieese.

Então, comprovamos no Brasil que, com o aumento anual, o reajuste do salário mínimo, com o ganho real de mais de 70% do salário mínimo acima da inflação nos últimos 12 anos e com a aprovação do piso mínimo catarinense, todos ganham. Quando o trabalhador tem uma renda melhor - nós comprovamos isso no país e estamos comprovando em Santa Catarina -, ele não guarda o seu dinheirinho em casa, ele vai comprar alguma coisa. Aí temos movimento no comércio e, consequentemente, a indústria precisa produzir mais. Então, temos um movimento positivo da economia.

Assim, não temos dúvida de que esta Casa, aprovando este projeto encaminhado pelo estado, depois de um acordo feito com centrais sindicais e centrais patronais, contribui com Santa Catarina. E há necessidade de que o processo seja

ágil, porque é retroativo a janeiro, e várias categorias estão esperando, inclusive, as negociações coletivas, ou seja, é importante a rápida aprovação do piso e a sanção do governador.

Agradeço as comissões pelo trabalho desempenhado, pela agilidade para que o projeto já estivesse hoje em pauta a fim de ser votado, certamente com a aprovação massiva dos srs. deputados. Parabenizo as centrais, a organização dos trabalhadores e esta Casa, que agilizou o processo para que pudéssemos votar hoje à tarde em plenário.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, queria orientar a bancada pelo voto favorável, embora se faça desnecessário porque praticamente todos votarão a favor. Mas, quero destacar a atuação do Poder Executivo e das centrais sindicais, uma vez que o projeto chegou aqui consensuado, e a Assembleia Legislativa cumpre o seu papel de forma diligente, célere e dá uma resposta que todos queriam ouvir.

Aliás, gostaria de dizer que, quando estive na secretaria da Casa Civil, em 2009, vim juntamente com o dirigente sindical, Cachoeira, à Assembleia Legislativa trazer o projeto que perdura e que foi um passo muito importante na época. E, hoje, estamos discutindo aqui um reajuste, fruto da decisão que tomamos naquele momento.

Ao concluir, ressaltando que o estado entendeu a importância de atender o apelo das centrais sindicais, com a concordância também das centrais patronais, quero dizer que estou como o papa Francisco, que prefere construir pontes a construir muros. Este momento no Brasil vem muito ao encontro daquilo que o Papa Francisco prega.

Muito obrigado!

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Quero cumprimentar todas as lideranças que aqui estão das centrais sindicais e, em nome do PP e do PSDB, queremos também encaminhar a votação favorável. [Taquígrafa: Elzamar] Mas gostaria, também, como líder do bloco, de referenciar a importância do debate, do acordo que foi feito. Isso facilita o trabalho na Assembleia.

Cumprimento os trabalhadores, o Poder Executivo, todas as federações envolvidas, pois, mais uma vez, Santa Catarina dá um grande exemplo ao reconhecer a importância dos trabalhadores catarinenses no desenvolvimento deste estado.

Santa Catarina é um estado que, graças à competência dos trabalhadores, à capacidade empreendedora e à visão dos empresários, está sofrendo menos do que outros estados nesta crise econômica.

Então, a votação do piso salarial estadual, hoje, nesta Casa, que garante o poder de compra do salário do trabalhador, é motivo de honra para todos nós, deputados deste estado. É uma honra poderemos estar aqui, encaminhando pela votação favorável, principalmente, deputado Leonel Pavan, no momento em que o Brasil passa por uma crise enorme, fruto de desmando na Petrobras, da falta de gestão no Poder Público, que causou uma crise em que, a cada mês, cinco mil trabalhadores brasileiros perdem os empregos. E Santa Catarina mantém o poder de compra. Então, temos que nos manter ativos para que possamos atravessar essa crise.

Por isso, cumprimento todos os envolvidos nesse acordo, e encaminhamos o voto

favorável, em nome da classe trabalhadora. E também ressalto o entendimento de todos os empresários neste grande acordo que facilitou o trabalho de todos nós, na Assembleia.

Parabéns, Santa Catarina!

Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. parlamentares, srs. visitantes das centrais sindicais e toda a representação dos trabalhadores presentes no plenário, neste momento.

Gostaria de dizer que essa decisão foi fruto de um trabalho gigantesco realizado, antes de 2009. Foram feitas discussões acaloradas para se encontrar um caminho que pudéssemos trilhar. E, assim, estamos tranquilos, votando um encaminhamento como esse, na tarde de hoje.

Acho que Santa Catarina está, há muito tempo, à frente dos demais estados. Podemos dizer que é o melhor estado da federação. O estado catarinense entrou com uma ação e ganhou a liminar na frente dos outros estados. Foi o primeiro estado da federação a tratar dessa questão, e continua com ações importantes para dar condições de melhoria salarial aos trabalhadores. Isso vai melhorar a economia de Santa Catarina, o comércio e a indústria. Os trabalhadores irão trabalhar mais animados, com mais perspectiva.

Por isso, quero parabenizar todos os sindicatos pela luta, o governo do estado que se tem colocado à disposição para a negociação. Quem ganha aqui hoje é Santa Catarina.

Parabéns a todos! E nós só temos que fazer uma coisa, votar.

Muito obrigado!

(Palmas)

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, rapidamente, gostaria de cumprimentar a todas as lideranças que estão aqui presentes, acompanhando esta sessão, e que acompanharam a tramitação do projeto.

Nós queremos parabenizar as federações, as centrais sindicais, por esse acordo. Estávamos um pouco preocupados, porque a negociação, neste ano, demorou mais do que nos anos anteriores. Havia uma resistência no sentido da concessão desse reajuste pelo total da inflação, mas o resultado final foi positivo. A negociação foi positiva, e o projeto chegou a Casa já com o acordo realizado, restando, apenas, para nós, homologarmos esse resultado com muita satisfação. Por isso, queria parabenizar todas as entidades que fizeram essa negociação.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, Leonel Pavan, saúdo as lideranças sindicais que aqui comparecem para ver aprovado este projeto de lei do piso salarial regional.

Existe um acordo, e nós, na prática, vamos cancelar o acordo, e a perspectiva é de que todos os votos sejam favoráveis. Nem sempre essa luta entre o trabalhador e a classe patronal é tão fácil, tão simples, e muitas vezes há um conflito maior. Estamos aqui apenas respaldando um acordo.

Eu comentava hoje, na comissão de Trabalho, que essa possibilidade é fruto de uma lei aprovada em 2000, no Congresso Nacional, a Lei Complementar n. 103/2000, que regulamentou na Constituição o aumento do piso salarial. Tal lei foi promulgada no dia 14 de julho de 2000. Até

gostaria de lembrar que 14 de julho é uma data simbólica, porque foi o dia da queda da Bastilha, e naquele instante havia uma luta do povo contra a monarquia, um conflito.

Hoje, temos aqui um momento de relativo consenso, mas sabemos que é muito conflituosa a situação do mundo, e daqui a pouco outros conflitos surgirão. Então, é preciso haver um posicionamento claro a favor do trabalhador, que é uma maneira de fazer justiça no país. Sendo assim, eu voto a favor, evidentemente como todos votarão, cumprimentando alguns deputados que trabalharam diretamente na causa, bem como todos os sindicalistas pela luta.

(Palmas)

Deputado Natalino Lázare - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Natalino Lázare.

DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Sr. presidente, precisamos agradecer aos trabalhadores de Santa Catarina que movem essa invejável economia, e é graças ao trabalho deles, feito com amor, dedicação, determinação e zelo, que estamos construindo um estado cada vez melhor. Por isso o Partido da República vota a favor desta matéria, porque é de fato em favor do trabalhador catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas)

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero fazer duas observações com relação a este projeto. Também quero apresentar uma divergência, e digo que são nas divergências que crescemos.

Com a permissão da competente e combativa deputada Luciane Caminatti, quero divergir ou externar minha preocupação com a incoerência da afirmação de v. exa., quando critica duramente a atitude do governo de João Raimundo Colombo, uma atitude racional e responsável, de congelar os salários neste ano, para evitar que aconteça aquilo que aconteceu no Rio Grande do Sul e que está acontecendo no Rio de Janeiro. Entendo como uma incoerência, porque de congelamento de salário quem entende bem é o governo federal. Há quantos anos o governo federal não dá aumento? Um, dois, três, quatro, cinco, seis anos? Não sei. Há muitos anos!

Então, temos que colocar aqui as coisas de forma coerente, o governo de João Raimundo Colombo está fazendo aquilo que o governo federal nos ensinou a fazer em tempos de crise. Se não tem dinheiro para dar aumento, você não dá. Ou dá o aumento e não paga, como faz o estado do Rio Grande do Sul. O que é melhor? É pagar!

Segunda observação: este é um projeto que tem mérito. Os trabalhadores que aqui estão, que constroem a riqueza deste estado, honradamente, com dignidade e muito esforço, têm a mão e a liderança do governador João Raimundo Colombo e do setor produtivo. Trata-se de um projeto que vem redondo, lapidado, discutido e configura-se com a cara de Santa Catarina, que é um estado que se entende.

Encerro fazendo a seguinte afirmação: este projeto objetiva dar segurança, apoio para os trabalhadores menos favorecidos, porque os trabalhadores da indústria, dos grandes sindicatos e centrais estão organizados. Eles recebem mais do que o salário mínimo regional, porque estão organizados e fazem uma boa negociação coletiva.

Este projeto do salário mínimo regional dará garantia de dignidade salarial para aqueles trabalhadores avulsos, que não estão alojados em sindicatos e que não têm a força devida para fazer uma boa negociação. Portanto, trata-se de um projeto que objetiva atender os mais pobres, os mais carentes do estado de Santa Catarina. Por isso, não poderia ser diferente, declaro voto favorável.

Muito obrigado!
(Palmas) [Taquígrafa: Cristiany]
Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Primeiramente, quero agradecer ao deputado Darci de Matos pelo título de competente. Muito obrigada pelo elogio e reconhecimento. Mas, em segundo lugar, quero dizer que acho engraçado, porque, quando existem pautas aqui que nos ajudam, dizem que somos cópia do governo federal, e, quando existem pautas que prejudicam, então, estamos distantes do governo federal. Aí lá é um governo e aqui é outro.

Quero dizer que eu apenas cobro coerência. O governo federal, com raríssimas exceções, tem um plano gradativo de recuperação e recomposição dos salários federais, não é tudo que se quer, mas não é verdade que os salários estão congelados. Gostaria inclusive que fosse mencionada qual a categoria que tem o salário congelado.

Foi, sim, o governo federal que implantou a política de valorização do salário mínimo, que, de fato, hoje, além da inflação, garante aumento para os trabalhadores. É só perguntar ao trabalhador se gostaria de voltar a receber R\$ 200,00 de salário mínimo, como era no passado. Nenhum trabalhador quer isso. Nós queremos inclusive que o salário mínimo tenha inflação e aumento.

Mas, quando se trata do estado de Santa Catarina, faço a crítica de que, todo o momento em que a base do governo vai falar, dizem que este estado é uma Suíça brasileira, que é uma maravilha. Se Santa Catarina é uma maravilha, então, que dê exemplo ao país e que não congele o salário do servidor.

(Palmas)

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Cumprimento todos os deputados, os representantes das centrais de trabalhadores presentes, parabenizando aqueles que se organizam no estado de Santa Catarina.

Vejo que já tivemos avanços, mas ainda temos muito a avançar. Percebe-se que muitas empresas, hoje, concedem aos trabalhadores a participação nos lucros, que é um avanço na distribuição da renda. Neste sentido, vejo positivamente esse pacto por Santa Catarina, em que trabalhadores, governo do estado e partes empresariais, através do consenso e diálogo, buscam melhorar a qualidade de vida do povo catarinense.

Mas, sem dúvida, ainda temos que avançar muito na questão da participação no lucro das empresas do estado, porque os trabalhadores são aqueles que produzem a riqueza do Brasil.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, quero fazer um parêntese, já que estão acompanhando a sessão muitos sindicalistas, trabalhadores, presidentes de sindicatos, que nos visitaram no início da semana, solicitando que désssemos uma atenção toda especial ao pleito. E, dentro da celeridade costumeira da Casa, conseguimos votar a matéria nesta semana.

Graças ao bom entendimento que temos com o presidente da comissão de Finanças e Tributação, deputado Marcos Vieira, e também com o presidente da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público conseguimos fazer o equacionamento, concluímos o trabalho de todas as comissões e proporcionamos este momento para apreciar o mérito da matéria em plenário.

Então, com o esforço conjunto de todas as comissões e de todos os deputados da Casa, sintonizados e sensibilizados com a necessidade da tramitação rápida do projeto, está acontecendo, no momento, a votação do mesmo. Foi um trabalho de equipe dos deputados, da Casa e de todos os representantes dos sindicatos.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DEKA MAY	sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE FERNANDO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim" e um voto "não".

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero fazer uma correção. Digitei errado o meu voto. Sou favorável ao projeto.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Acatada a manifestação do sr. deputado Dirceu Dresch, que solicitou correção do seu voto no sistema eletrônico de votação.

Sendo assim, temos 33 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para às 16h38. [Taquígrafa: Ana Maria] [Revisão Final - Taquígrafa: Cristiany].

ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h38, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Cesar Valduga - Dalmo Claro - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Neodi Saretta - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cocalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Leonel Pavan

Dirce Heiderscheidt

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0002/2016, de procedência governamental, que altera o art. 1º da Lei Complementar n. 0459, de 2009, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que específica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputado que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DEKA MAY	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	Em votação.	serem votadas, por conta de não haver quórum suficiente para aprová-las.
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	Os srs. deputados que a aprovam	suficiente para aprová-las.
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	permaneçam como se encontram.	Assim, qualquer parlamentar pode vir aqui e pedir a verificação de quórum, como neste caso em que é necessário um quórum qualificado para votar o veto, uma vez que se precisa de pelo menos 21 deputados presentes.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	Aprovada.	DEPUTADO LEONEL PAVAN
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0556/2015.	(Presidente) - Agradeço as colocações de cada um dos srs. deputados, pois isso vem reforçar a nossa determinação.
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Não há emendas à redação final.	Solicito a verificação de quórum.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		Em votação.	(Procede-se à verificação de quórum por processo eletrônico.)
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES		Os srs. deputados que a aprovam	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	permaneçam como se encontram.	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Aprovada.	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	A Mensagem de Veto n. 0453/2016	DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	ficará para a próxima terça-feira.	DEPUTADO CLEITON SALVARO
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Silvio Dreveck.	DEPUTADO DEKA MAY
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, na verdade, gostaria de, ao menos, argumentar com relação à apreciação da mensagem de veto. Parece-me que há quórum suficiente para sua deliberação.	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Por favor, poderíamos fazer essa conferência?	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	(Presidente) - Deputado Silvio Dreveck, se houver quórum suficiente, encaminharemos a votação do veto.	DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK - Nós estávamos com 28 parlamentares presentes na votação do projeto do salário mínimo regional.	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO GEAN LOUREIRO
Está encerrada a votação.		(Presidente) - Se houver quórum, votaremos o veto.	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
Votaram 29 deputados.		DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, peço a conferência no painel eletrônico do número de srs. deputados presentes para vermos se há quórum suficiente para deliberação.	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
Temos 29 votos "sim" e nenhum voto "não".		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, o pedido foi feito pelo líder do governo, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADO JOÃO AMIN
Deputado Cesar Valduga - Pela ordem, sr. presidente.		DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO LEONEL PAVAN		(Presidente) - Vamos verificar o quórum no painel eletrônico.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Valduga.		[Taquígrafa: Sílvia]	DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADO CESAR VALDUGA - Quero registrar o meu voto a favor nesta votação em segundo turno.		Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO LEONEL PAVAN
DEPUTADO LEONEL PAVAN		DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO LEONEL PAVAN
(Presidente) - Fica registrado o seu voto. Está acatada a manifestação do deputado Cesar Valduga, que vota favorável a este projeto fora do sistema eletrônico de votação.		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
Sendo assim, temos 30 votos "sim" e nenhum voto "não".		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, o pedido foi feito pelo líder do governo, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Está aprovada a matéria.		DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO MANOEL MOTA
Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos seguintes Projetos de Lei n.s: 0020/2014, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0136/2015, de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0145/2015, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; e ao Projeto de Resolução n. 0013/2015, de autoria do deputado Cesar Valduga.		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0209/2015.		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
Não há emendas à redação final.		DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
Em votação.		(Presidente) - Deputado Fernando Coruja, v.exa. tem razão, porém há um entendimento entre todos sobre essa questão. Foi feito um acordo com as lideranças desta Casa. Temos quórum, conforme verificado. Apenas gostaria de pedir aos parlamentares, agora, que se atenham ao projeto.	DEPUTADO MAURO DE NADAL
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.		Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
Aprovada.		DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO NATALINO LÁZARE
[Taquígrafa: Rubia]		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.	DEPUTADO NEODI SARETTA
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0458/2015.		DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu dirijo do deputado Fernando Coruja. Qualquer um de nós, parlamentares, pode pedir a verificação de quórum. Está no Regimento Interno, e ainda mais para uma votação de veto, em que se precisa de quórum qualificado. Então, não vejo problema algum no nosso líder ter pedido a verificação de quórum. Qualquer deputado pode pedir a verificação de quórum, inclusive para encerrar a sessão, caso não haja o número suficiente de deputados presentes. Quantas vezes, eu vi, nesta Casa, pedidos de informação e outras matérias não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
Não há emendas à redação final.			DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
Em votação.			DEPUTADO RICARDO GUIDI
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.			DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
Aprovada.			DEPUTADO ROMILDO TITON
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0472/2015.			DEPUTADO SERAFIM VENZON
Não há emendas à redação final.			DEPUTADO SILVIO DREVECK
Em votação.			DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.			Como há quórum, vamos colocar em votação a mensagem de veto.
Aprovada.			Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0453/2016, de procedência governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0018/2016, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera a Lei n. 16.861. de 2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para o fim de ampliar as opções de carga horária da jornada de trabalho do professor da área de ensino de Educação Especial.
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0474/2015.			Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.
Não há emendas à redação final.			Em discussão.
Em votação.			(Pausa)
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
Aprovada.			Em votação.
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0482/2015.			Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.
Não há emendas à redação final.			Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.
Em votação.			DEPUTADO LEONEL PAVAN
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.			(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Nei Ascari.
Aprovada.			
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0548/2015.			
Não há emendas à redação final.			

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Apenas gostaria de contextualizar todos os colegas deputados com relação à matéria. Este projeto é de minha autoria e trata da regulamentação da contratação de professores ACTs para as instituições vinculadas à Fundação Catarinense de Educação Especial.

Tivemos um problema, e a deputada Luciane Carminatti acompanhou a questão de perto, também a exemplo de todos os outros colegas parlamentares, com relação a uma discussão muito forte trazida pela Federação Catarinense das Apaes. E isso ensejou a propositura de um projeto de lei que foi aprovado por este Parlamento.

O governo do estado entendeu que deveria, de fato, regularizar a situação. E, para evitar um vício de iniciativa, vetou o projeto de lei aprovado neste Parlamento. E, no mesmo dia do veto, encaminhou para cá um projeto de origem governamental, para que o assunto pudesse ser resolvido. Nós já aprovamos isso recentemente neste plenário, aliás, foi uma aprovação recorde no Parlamento. No mesmo dia em que o projeto de origem do Executivo chegou a esta Casa, deliberamos nas três comissões e aprovamos definitivamente em plenário.

Esta matéria que está sendo, neste momento, discutida e que vai ser deliberada em seguida está prejudicada por força de um projeto de lei aprovado dias atrás, neste Parlamento, de iniciativa do Poder Executivo. Então, o assunto já está resolvido e a pretensão da Federação Catarinense das Apaes foi, de certa forma, atendida. Por isso, neste momento, devemos votar pela manutenção do veto em consideração à prejudicialidade da matéria já reconhecida por todos.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Vou falar em nome da situação e da oposição. Isso é muito raro! Então, estamos sugerindo voto "sim", porque a lei já foi aprovada. Portanto, esta matéria não cabe mais.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Parabéns!

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Sr. presidente, nós acompanhamos este debate, em algumas comissões, do projeto de autoria o deputado José Nei Ascari, que tentou corrigir uma questão que, infelizmente, a secretaria da Educação, no início do ano, se equivocou. Então, a Casa tentou corrigir um processo que acabou sendo prejudicado na própria origem Parlamentar.

Nós também entendemos que é importante que se façam acordos com o Executivo. Como, no caso, nós estamos tratando com crianças e adolescentes excepcionais, esta Casa teve que tomar providências. E, depois do acordo construído com o Executivo, o projeto veio para cá. Então, esses acordos precisam ser construídos.

Gostaria de cumprimentar o deputado José Nei Ascari e também toda a Casa, que se preocupou em aprovar um projeto para resolver um problema que o Executivo, a secretaria da Educação, não resolveu no início do ano.

Muito obrigado!

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Sem dúvida alguma um projeto de grande alcance social.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o líder do governo, deputado Silvio Dreveck,

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Muito obrigado, sr. presidente.

Apenas, quero agradecer a compreensão, tanto do autor do projeto, o deputado José Nei Ascari, como dos demais deputados que colaboraram naquela ocasião no sentido de dar celeridade ao processo e atender aquela necessidade, vamos dizer assim.

Por outro lado, registro o empenho também da deputada Luciane Carminatti, que colaborou no andamento do projeto, e cumprimento o governo que teve a compreensão de encaminhá-lo a esta Casa. Portanto, para finalizar, se votarmos "sim", estaremos agindo conforme o acordo, tanto da parte dos parlamentares como do próprio governo, e dando a solução pedida pelas Apaes catarinenses.

Era isso, sr. presidente!

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADO DEKA MAY sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUNDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim" e um voto "não", sendo que esta Presidência acata a manifestação do deputado Kennedy Nunes que solicitou a correção do seu voto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo ele favorável ao veto, totalizando 22 votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0001/2016, de autoria do deputado Gelson Merisio e outros, que dá nova redação ao art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0002/2016, de autoria de Câmaras Municipais, que altera o inciso I do §2 e §3, do art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de estabelecer percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Sr. presidente, a matéria é uma proposta de emenda constitucional que tem origem nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina.

A Constituição Estadual prevê que um terço dos srs. deputados, ou o governador ou mais da metade dos representantes das Câmaras de Vereadores, por aprovação do seu Plenário, podem propor emendas constitucionais.

Esta PEC visa incrementar o percentual dos tributos estaduais destinados à saúde, que hoje em Santa Catarina é de 12%, para 15%. Na verdade, tem quase o mesmo texto da PEC n. 0001/2016, aprovada antes. Trata-se de uma iniciativa elaborada após um amplo debate que houve aqui, com alguns membros da comissão de Saúde, alguns médicos e a deputada Ana Paula Lima. [Taquígrafa: Sara]

Discutimos com a Associação dos Vereadores, e eles levaram isso ao estado inteiro, demoraram mais de seis meses para aprovar em 154 câmaras de vereadores, e a proposta veio para cá. Neste ínterim, inclusive um dia antes da proposta ser votada na comissão de Justiça, entrou uma outra proposta de emenda constitucional, assinada por parlamentares.

Esta proposta dos vereadores deu entrada em dezembro, dia 02 de dezembro do ano passado. Por problemas burocráticos - até se reunir as propostas e chegar à comissão de Justiça -, se arrastou um pouco e acabou chegando lá um dia depois da outra. A proposta chegou atrasada, demorou mais para chegar. Então foram aprovadas as duas.

A comissão de Justiça, presidida pelo deputado Mauro de Nadal, tomou o posicionamento de apensar a PEC n. 0001/2016 à PEC 0002/2016, porque a PEC n. 0002/2016 foi a primeira a chegar aqui e é uma proposta que vem das Câmaras de Vereadores. Precisamos prestigiar as Câmaras de Vereadores, assim como queremos que o Congresso Nacional prestigie a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e as outras Assembleias do país com relação à proposta que estamos encaminhando para que lá seja votada.

Presumo que a admissibilidade desta Proposta de Emenda à Constituição será aprovada como foi a anterior. Isso vai fazer tramitar essas emendas constitucionais e nós queremos ver se aprovamos aqui as emendas constitucionais. E vejamos, no mérito, a PEC n. 0001/2016, que foi assinada por parlamentares, é até melhor, porque amplia de 12% para 15% num prazo menor do que propuseram as Câmaras de Vereadores.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0195/2015, de

autoria do deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de disponibilizar bebedouro, banheiros e caixas eletrônicas adaptados aos clientes e usuários, no âmbito do Estado de santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0530/2013, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que reconhece como Capital Catarinense do Mel o município de Içara.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0080/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Pioneiros, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0081/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Família Feliz, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0082/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Santa Albertina, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0433/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Bairro Bom Pastor, no município de Chapecó.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

[Taquígrafa: Cristiany]

Pedido de Informação n. 0040/2016, de autoria do deputado Deka May, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os investimentos previstos para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Jasc).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0041/2016, de autoria do deputado Deka May, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o prazo para conclusão das obras de reforma e ampliação das Escolas de Educação Básicas dos municípios de Tubarão, Capivari de Baixo e de Jaguaruna.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0365/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0366/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0367/2016, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0368/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0369/2016 e 0371/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0370/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; e 0372/2016, de autoria do deputado Mario Marcondes.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0164/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0165/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0166/2016, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência suspende a sessão, para que possa usar a tribuna o sr. José Nilton da Silva, prefeito de Angelina, para divulgar a 22ª Festa do Queijo e do Mel, juntamente com a rainha e as princesas da festa.

Está suspensa a sessão.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Relata, através de exibição de vídeo, a sua participação, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; a União dos Parlamentares do Mercosul e a União Nacional dos Legisladores Estaduais, no último fim de semana, como observador nas eleições presidenciais no Peru.

[Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Manifesta-se sobre projeto de lei de sua autoria que abona as faltas dos membros do Magistério público estadual decorrentes de

participação em greves, assembleias, movimentos reivindicatórios e outras atividades sindicais entre os anos 2012 a 2015, enfatizando que o abono das faltas torna nulo os registros dos assentamentos funcionais para efeitos de concessão de licença-prêmio, promoção, adicional por tempo de serviço, progressão funcional, aposentadoria, contagem do tempo de serviço e disponibilidade.

Apela para que os professores não sejam penalizados e pede respeito à Constituição da República, que garante o direito à liberdade sindical e organizativa no local de trabalho. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Dirige-se à deputada Luciane Carminatti, argumentando, como parlamentar comprometido com as causas da educação, que espera a vinda do secretário da Educação à Assembleia Legislativa para tratar do planejamento com relação às conquistas dos professores.

Faz referência à significativa ação do governo do estado na região meio-oeste catarinense sobre o serviço anti-granizo que preveni os agricultores e os moradores das áreas urbanas de chuvas de granizo. Informa que o serviço foi prestado pela empresa Anti-Granizo Fraiburgo, com apoio dos produtores, prefeituras e governo do estado, salientando que por decisão do governador Raimundo Colombo, a pedido dos secretários da Agricultura e da Casa Civil, foi investido em torno de R\$ 800 mil nessa ação. Agradece ao governador por tão importante pleito que beneficia toda a região.

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Elzamar]

[Revisão Final - Taquígrafa: Cristiany]

ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h38, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Cesar Valduga - Dalmo Claro - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Neodi Saretta - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini. PRESIDÊNCIA - Deputados: Leonel Pavan

Dirce Heiderscheidt DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0002/2016, de procedência governamental, que altera o art. 1º da Lei Complementar n. 0459, de 2009, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputado que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)		Em votação.	conforme verificado. Apenas gostaria de pedir aos parlamentares, agora, que se atenham ao projeto.
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER		Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	Aprovada.	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR		Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0474/2015.	DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu divirjo do deputado Fernando Coruja. Qualquer um de nós, parlamentares, pode pedir a verificação de quórum. Está no Regimento Interno, e ainda mais para uma votação de veto, em que se precisa de quórum qualificado.
DEPUTADO CESAR VALDUGA		Não há emendas à redação final.	Então, não vejo problema algum no nosso líder ter pedido a verificação de quórum. Qualquer deputado pode pedir a verificação de quórum, inclusive para encerrar a sessão, caso não haja o número suficiente de deputados presentes. Quantas vezes, eu vi, nesta Casa, pedidos de informação e outras matérias não serem votadas, por conta de não haver quórum suficiente para aprová-las.
DEPUTADO CLEITON SALVARO		Em votação.	Assim, qualquer parlamentar pode vir aqui e pedir a verificação de quórum, como neste caso em que é necessário um quórum qualificado para votar o veto, uma vez que se precisa de pelo menos 21 deputados presentes.
DEPUTADO DALMO CLARO	sim	Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Agradeço as colocações de cada um dos srs. deputados, pois isso vem reforçar a nossa determinação.
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	Aprovada.	Solicito a verificação de quórum.
DEPUTADO DEKA MAY	sim	Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0482/2015.	(Procede-se à verificação de quórum por processo eletrônico.)
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	Não há emendas à redação final.	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	Em votação.	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO		Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	Aprovada.	DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim	Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0548/2015.	DEPUTADO CLEITON SALVARO
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim	Não há emendas à redação final.	DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO GELSON MERISIO		Em votação.	DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO DEKA MAY
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		Aprovada.	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0556/2015.	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	Não há emendas à redação final.	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	Em votação.	DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	Aprovada.	DEPUTADO GEAN LOUREIRO
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0556/2015.	DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	Não há emendas à redação final.	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	Em votação.	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO JOÃO AMIN
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		Aprovada.	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES		Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0556/2015.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	Não há emendas à redação final.	DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	DEPUTADO LEONEL PAVAN
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Aprovada.	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	A Mensagem de Veto n. 0453/2016 ficará para a próxima terça-feira.	DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Silvio Dreveck.	DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, na verdade, gostaria de, ao menos, argumentar com relação à apreciação da mensagem de veto. Parece-me que há quórum suficiente para sua deliberação.	DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	Por favor, poderíamos fazer essa conferência?	DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Deputado Silvio Dreveck, se houver quórum suficiente, encaminharemos a votação do veto.	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK - Nós estávamos com 28 parlamentares presentes na votação do projeto do salário mínimo regional.	Está encerrada a votação.
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Se houver quórum, votaremos o veto.	Votaram 29 deputados.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, peço a conferência no painel eletrônico do número de srs. deputados presentes para vermos se há quórum suficiente para deliberação.	Temos 29 votos "sim" e nenhum voto "não".
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Vamos verificar o quórum no painel eletrônico.	Deputado Cesar Valduga - Pela ordem, sr. presidente.
		[Taquígrafa: Sílvia]	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Valduga.
		Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.	DEPUTADO CESAR VALDUGA - Quero registrar o meu voto a favor nesta votação em segundo turno.
		DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.	DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Fica registrado o seu voto. Está acatada a manifestação do deputado Cesar Valduga, que vota favorável a este projeto fora do sistema eletrônico de votação.
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, o pedido foi feito pelo líder do governo, mas eu entendo que a verificação de quórum não pode ser feita pelo simples pedido de algum deputado. O quórum pode ser verificado, como dispõe o Regimento, diante de um projeto qualquer, num projeto ao acaso. Entendo que isso dá um instrumento para ser usado no Parlamento a qualquer instante, e isso não é prática no Parlamento brasileiro, não é adequado abrir essa exceção. "Eu vou pedir a verificação do quórum para ver se voto este projeto." Eu pergunto: Qual é o dispositivo do Regimento Interno que permite isso?	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
		DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, v.exa. tem razão, porém há um entendimento entre todos sobre essa questão. Foi feito um acordo com as lideranças desta Casa. Temos quórum,	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
			DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
			DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
			DEPUTADO MANOEL MOTA
			DEPUTADO MARCOS VIEIRA
			DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
			DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
			DEPUTADO MAURO DE NADAL
			DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
			DEPUTADO NATALINO LÁZARE
			DEPUTADO NEODI SARETTA
			DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
			DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
			DEPUTADO RICARDO GUIDI
			DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
			DEPUTADO ROMILDO TITON
			DEPUTADO SERAFIM VENZON
			DEPUTADO SILVIO DREVECK
			DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
			Como há quórum, vamos colocar em votação a mensagem de veto.
			Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0453/2016, de procedência governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0018/2016, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera a Lei n. 16.861, de 2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da

Constituição da República, para o fim de ampliar as opções de carga horária da jornada de trabalho do professor da área de ensino de Educação Especial.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Apenas gostaria de contextualizar todos os colegas deputados com relação à matéria. Este projeto é de minha autoria e trata da regulamentação da contratação de professores ACTs para as instituições vinculadas à Fundação Catarinense de Educação Especial.

Tivemos um problema, e a deputada Luciane Carminatti acompanhou a questão de perto, também a exemplo de todos os outros colegas parlamentares, com relação a uma discussão muito forte trazida pela Federação Catarinense das Apaes. E isso ensejou a propositura de um projeto de lei que foi aprovado por este Parlamento.

O governo do estado entendeu que deveria, de fato, regularizar a situação. E, para evitar um vício de iniciativa, vetou o projeto de lei aprovado neste Parlamento. E, no mesmo dia do veto, encaminhou para cá um projeto de origem governamental, para que o assunto pudesse ser resolvido. Nós já aprovamos isso recentemente neste plenário, aliás, foi uma aprovação recorde no Parlamento. No mesmo dia em que o projeto de origem do Executivo chegou a esta Casa, deliberamos nas três comissões e aprovamos definitivamente em plenário.

Esta matéria que está sendo, neste momento, discutida e que vai ser deliberada em seguida está prejudicada por força de um projeto de lei aprovado dias atrás, neste Parlamento, de iniciativa do Poder Executivo. Então, o assunto já está resolvido e a pretensão da Federação Catarinense das Apaes foi, de certa forma, atendida. Por isso, neste momento, devemos votar pela manutenção do veto em consideração à prejudicialidade da matéria já reconhecida por todos.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Vou falar em nome da situação e da oposição. Isso é muito raro! Então, estamos sugerindo voto "sim", porque a lei já foi aprovada. Portanto, esta matéria não cabe mais.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Parabéns!

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Sr. presidente, nós acompanhamos este debate, em algumas comissões, do projeto de autoria do deputado José Nei Ascari, que tentou corrigir uma questão que, infelizmente, a secretaria da Educação, no início do ano, se

equivocou. Então, a Casa tentou corrigir um processo que acabou sendo prejudicado na própria origem Parlamentar.

Nós também entendemos que é importante que se façam acordos com o Executivo. Como, no caso, nós estamos tratando com crianças e adolescentes excepcionais, esta Casa teve que tomar providências. E, depois do acordo construído com o Executivo, o projeto veio para cá. Então, esses acordos precisam ser construídos.

Gostaria de cumprimentar o deputado José Nei Ascari e também toda a Casa, que se preocupou em aprovar um projeto para resolver um problema que o Executivo, a secretaria da Educação, não resolveu no início do ano.

Muito obrigado!

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Sem dúvida alguma um projeto de grande alcance social.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o líder do governo, deputado Silvio Dreveck,

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Muito obrigado, sr. presidente.

Apenas, quero agradecer a compreensão, tanto do autor do projeto, o deputado José Nei Ascari, como dos demais deputados que colaboraram naquela ocasião no sentido de dar celeridade ao processo e atender aquela necessidade, vamos dizer assim.

Por outro lado, registro o empenho também da deputada Luciane Carminatti, que colaborou no andamento do projeto, e cumprimento o governo que teve a compreensão de encaminhá-lo a esta Casa. Portanto, para finalizar, se votarmos "sim", estaremos agindo conforme o acordo, tanto da parte dos parlamentares como do próprio governo, e dando a solução pedida pelas Apaes catarinenses.

Era isso, sr. presidente!

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADO DEKA MAY

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GEAN LOUREIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim" e um voto "não", sendo que esta Presidência acata a manifestação do deputado Kennedy Nunes que solicitou a correção do seu voto, fora do sistema eletrônico de votação, sendo ele favorável ao veto, totalizando 22 votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0001/2016, de autoria do deputado Gelson Merisio e outros, que dá nova redação ao art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0002/2016, de autoria de Câmaras Municipais, que altera o inciso I do §2 e §3, do art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de estabelecer percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Sr. presidente, a matéria é uma proposta de emenda constitucional que tem origem nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina.

A Constituição Estadual prevê que um terço dos srs. deputados, ou o governador ou mais da metade dos representantes das Câmaras de Vereadores, por aprovação do seu Plenário, podem propor emendas constitucionais.

Esta PEC visa incrementar o percentual dos tributos estaduais destinados à saúde, que hoje em Santa Catarina é de 12%, para 15%. Na verdade, tem quase o mesmo texto da PEC n. 0001/2016, aprovada antes. Trata-se de uma iniciativa elaborada após um amplo debate que houve aqui, com alguns membros da comissão de Saúde, alguns médicos e a deputada Ana Paula Lima. [Taquígrafa: Sara]

Discutimos com a Associação dos Vereadores, e eles levaram isso ao estado inteiro, demoraram mais de seis meses para aprovar em 154 câmaras de vereadores, e a proposta veio para cá. Neste interim, inclusive um dia antes da proposta ser votada na comissão de Justiça, entrou uma outra proposta de emenda constitucional, assinada por parlamentares.

Esta proposta dos vereadores deu entrada em dezembro, dia 02 de dezembro do ano passado. Por problemas burocráticos - até se reunir as propostas e chegar à comissão de Justiça -, se arrastou um pouco e acabou chegando lá um dia depois da outra. A proposta chegou atrasada, demorou mais para chegar. Então foram aprovadas as duas.

A comissão de Justiça, presidida pelo deputado Mauro de Nadal, tomou o posicionamento de pensar a PEC n. 0001/2016 à PEC 0002/2016, porque a PEC n. 0002/2016 foi a primeira a chegar aqui e é uma proposta que vem das Câmaras de Vereadores. Precisamos prestigiar as Câmaras de Vereadores, assim como queremos que o Congresso Nacional prestigie a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e as outras Assembleias do país com relação à proposta que estamos encaminhando para que lá seja votada.

Presumo que a admissibilidade desta Proposta de Emenda à Constituição será aprovada como foi a anterior. Isso vai fazer tramitar essas emendas constitucionais e nós queremos ver se aprovamos aqui as emendas constitucionais. E vejam que, no mérito, a PEC n. 0001/2016, que foi assinada por parlamentares, é até melhor, porque amplia de 12% para 15% num prazo menor do que propuseram as Câmaras de Vereadores.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0195/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de disponibilizar bebedouro, banheiros e caixas eletrônicos adaptados aos clientes e usuários, no âmbito do Estado de santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0530/2013, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que reconhece como Capital Catarinense do Mel o município de Içara.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0080/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Pioneiros, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0081/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Família Feliz, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0082/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Santa Albertina, de Vitor Meireles.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0433/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Bairro Bom Pastor, no município de Chapecó.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

[Taquígrafa: Cristiany]

Pedido de Informação n. 0040/2016, de autoria do deputado Deka May, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os investimentos previstos para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Jasc).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0041/2016, de autoria do deputado Deka May, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o prazo para conclusão das obras de reforma e ampliação das Escolas de Educação Básicas dos municípios de Tubarão, Capivari de Baixo e de Jaguaruna.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0365/2016, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0366/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0367/2016, de autoria do deputado Narcizo Parisotto;

0368/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0369/2016 e 0371/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0370/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; e 0372/2016, de autoria do deputado Mario Marcondes.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0164/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0165/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0166/2016, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência suspende a sessão, para que possa usar a tribuna o sr. José Nilton da Silva, prefeito de Angelina, para divulgar a 22ª Festa do Queijo e do Mel, juntamente com a rainha e as princesas da festa.

Está suspensa a sessão.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

(Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Relata, através de exibição de vídeo, a sua participação, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; a União dos Parlamentares do Mercosul e a União Nacional dos Legisladores Estaduais, no último fim de semana, como observador nas eleições presidenciais no Peru.

[Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

(Oradora) - Manifesta-se sobre projeto de lei de sua autoria que abona as faltas dos membros do Magistério público estadual decorrentes de participação em greves, assembleias, movimentos reivindicatórios e outras atividades sindicais entre os anos 2012 a 2015, enfatizando que o abono das faltas torna nulo os registros dos assentamentos funcionais para efeitos de concessão de licença-prêmio, promoção, adicional por tempo de serviço, progressão funcional, aposentadoria, contagem do tempo de serviço e disponibilidade.

Apela para que os professores não sejam penalizados e pede respeito à Constituição da República, que garante o direito à liberdade sindical e organizativa no local de trabalho. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

(Orador) - Dirige-se à deputada Luciane Carminatti, argumentando, como parlamentar comprometido com as causas da educação, que espera a vinda do secretário da Educação à Assembleia Legislativa para tratar do planejamento com relação às conquistas dos professores.

Faz referência à significativa ação do governo do estado na região meio-oeste catarinense sobre o serviço anti-granizo que preveni os agricultores e os moradores das áreas urbanas de chuvas de granizo. Informa que o serviço foi prestado pela empresa Anti-Granizo Fraiburgo, com apoio dos produtores, prefeituras e governo do estado, salientando que por decisão do governador Raimundo Colombo, a pedido dos secretários da Agricultura e da Casa Civil, foi investido em torno de R\$ 800 mil nessa ação. Agradece ao governador por tão importante pleito que beneficia toda a região.

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

(Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Elzamar]

[Revisão Final - Taquígrafa: Cristiany].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 014-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, a fim de viajar a Montevidéu, Uruguai, com o objetivo de representar este Poder na Reunião da UPM - União Parlamentar do Mercosul.
 PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2016.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente
 Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
 Deputado Mário Marcondes - 4º Secretário

**Excelentíssimo Senhor
 Deputado Gelson Merisio
 Presidente da Alesc**

Of.GKN/050/16

Florianópolis, 19 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, quando estará em viagem a Montevidéu - Uruguai.

Tendo como objetivo Representar esse Poder na Reunião da UPM - União Parlamentar do Mercosul.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

**Custódio de Souza
 Chefe de Gabinete**

*Lido no Expediente
 Sessão de 19/04/16*

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Darci de Matos, Gabriel Ribeiro, Gean Loureiro e José Milton Scheffer. Os Deputados Dirceu Dresch, Patrício Destro e Rodrigo Minotto, justificaram suas ausências através de ofícios. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 4ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira** após observar a longa espera sem manifestação por parte da Mesa Diretora da Casa ao Diligenciamento do PRS/0001.2/2015, resolveu por decurso de prazo, encerrar tal Diligência, dando andamento a sua tramitação, cedendo vista coletiva aos membros da Comissão. Em seguida o **Presidente** apresentou o calendário para as Audiências Públicas Regionais e o encaminhamento a todos os Deputados de cópia da Proposta de Lei Complementar que regulamentará os artigos 120A e 120B, da Constituição do Estado, que dizem respeito ao Orçamento Estadual Regionalizado, para análise e apresentação de emendas com calendário de tramitação com os seguintes prazos: do dia trinta deste mês até o dia cinco do mês de abril, apresentação de emendas; no dia treze de abril apresentação, discussão e votação do relatório final por parte do relator, que se aprovado passa a ser Projeto de Lei Complementar de autoria de todos os Deputados membros da Comissão, tendo como relator o Deputado José Milton Scheffer. O **Presidente** colocou em discussão e votação do calendário das Audiências Públicas Regionais que em função das novas regras instituídas pelos artigos 120A e 120B da Constituição do Estado e ajustado às atividades de Plenário da ALESC, terá início no dia vinte e três de junho e terminará no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis e ocorrerá nas trinta e seis regiões do estado, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, trinta de março de dois mil e dezesseis.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: MANUTENÇÃO DE DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

DATA: 05/05/2016 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 05 de maio de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 20 de abril de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
 Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 488/2016, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 004/2016, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA NO DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
 LOTE ÚNICO**

Resultado: Restou Deserta

Florianópolis, 20 de abril de 2016

VALTER EUCLIDES DAMASCO
 PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 039/2016

REFERENTE: 14º Termo aditivo celebrado em 1º/04/2016, referente ao Contrato CL nº 096/2011-00, celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade:

1) Prorrogar a vigência no contrato por mais 90 dias, tal prorrogação se faz necessária em face do processo licitatório que se encontra em andamento, não concluído em razão da auditoria que vem sendo feita nos serviços de terceirização por determinação do Ministério Público do Estado. 2) Reajustar o "Montante A" em 11,50% com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2017 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, e, por via reflexa, o "Montante C", com eficácia a partir da competência janeiro/2016.

3) A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 115.027,94, que corresponde a 5,15% sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2016.

VALOR MENSAL: passa de 2.234.801,75 para R\$ 2.349.829,69

VIGÊNCIA: 90 dias, com efeito a contar de 1º/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, ic. XI e art. 55, inc. III, da Lei 8.666/93;

Cláusula Terceira, Item 3.6.1, do Contrato original; Item 13 do Edital de Concorrência 002/2011; Atos da Mesa nºs.094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 040/2016

REFERENTE: 03º Termo aditivo celebrado em 31/03/2016, referente ao Contrato CL nº 002/2015-00, celebrado em 19/03/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade:

1) Reajustar o "Montante **A**" em 11,50%, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2017 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, e, por via reflexa, o "Montante **C**", com eficácia a partir da competência janeiro/2016.

2) A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 38.085,08, que corresponde a 4,17% sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2016.

VALOR MENSAL: passa de R\$ 912.689,98 para R\$ 950.775,06

VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III, da lei 8.666/93; Item 13.2 do Edital de Concorrência 001/2014; Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato original; Atos da Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 059/16

Of. nº 32/2016 Rio Fortuna/SC, 12 de abril de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna (APAE), referente ao exercício de 2015.

Dionísio Willemann

Presidente - APAE de Rio Fortuna

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 060/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Faxinal dos Guedes, referente ao exercício de 2015.

Silda Mara Mazzoco Bertol

Presidente da APAE de Faxinal dos Guedes

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 061/16

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Novos (APAE), referente ao exercício de 2015.

MARIZA TEREZINHA MARTINSON

Presidente da APAE de Campos Novos

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 062/16

Of. nº 10/APAE/2016 Araquari/SC, 12 de abril de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Araquari, referente ao exercício de 2015.

NEUZA DA MAIA MACHADO

Presidente da APAE de Araquari

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 063/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara (APAE), referente ao exercício de 2015.

CRISTINA BITENCOURT

Presidente da APAE de Içara

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 064/16

Ofício: 027/2016 Galvão, 14 de abril de 2016.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Galvão (APAE), referente ao exercício de 2015.

AMANTINO BORELLA

Presidente da APAE de Galvão

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 065/16

Ofício Nº 018/2016 Timbé do Sul, 01 de abril de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Timbé do Sul, referente ao exercício de 2015.

JOSELIA SCOT PEZENTE

Presidente da APAE de Timbé do Sul

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 066/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Descanso, referente ao exercício de 2015.

Salete Tomazelli

Presidente da APAE de Descanso/SC

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 067/16

Ofício nº 026/2016 Balneário Camboriú, 14 de Abril de 2016.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2015.

Evandro Prezzi

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 068/16

Ofício ADM. 043/2016 Joinville, 11 de Abril de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais (AJIDEVI), de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Paulo Sérgio Suldovskij

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 069/16

Joinville, 13 de Abril de 2016.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Corina Maria Seberino

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 070/16

Ofício nº 024/2016 Balneário Camboriú, 11 de abril de 2016.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amor para Down, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2015.

Marcos Antonio Costa

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 071/16

Joinville, 10 de março de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Horácio de Oliveira Ramos

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 072/16

Ofício nº 46/4/2016 SOA/CEDB Joinville, 12 de abril de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Padre Severino Piccinini
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 073/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Coro Lírico Catarinense (ACOLIRICA), de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Maria Helena Rodrigues Schmidt
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 074/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo Cena 11 Cia. De Dança, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Alejandro Ahmed Lamela Adó
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 075/16

Florianópolis, 16 de dezembro de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Veteran Car Club de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Gilmar Zanini
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 076/16

Ofício 041/2016 Papanduva, 13 de Abril de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Papanduva, referente ao exercício de 2015.

Jussara Soares da Rosa Maron
Diretora

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 077/16

Ofício C. Ça. Nº 051/2016 Florianópolis, 13 de abril de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Criança do Morro da Penitenciária, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Gilson Rogério Morais
Vice-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 078/16

Ofício nº 131/2016 Ituporanga, 17 de março de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho da Comunidade da Comarca de Ituporanga, referente ao exercício de 2015.

Moacir Cordeiro
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 079/16

Ofício 17/2016 Palma Sola, 18 de abril de 2016.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Palma Sola, referente ao exercício de 2015.

Eunice Maria Crestani
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

*** X X X ***

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI**PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 00206/2015**

Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa - Santa Catarina Saúde e estabelece outras providências.

Art. 1º O art. 15 da Lei Complementar nº 306, de 21 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. As contribuições e co-participações consignadas em folha de pagamento e descontadas dos contribuintes na forma do art. 14 desta Lei Complementar, bem como a contribuição do empregador, devem ser depositadas no Fundo do Plano de Saúde até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado Gabriel Ribeiro

Relator

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0112.8/2016**

Denomina Bailarina Liselott Trinks, a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville.

Art. 1º Fica denominada Bailarina Liselott Trinks a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputado Dalmo Claro

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Bailarina Liselott Trinks, a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville.

Nascida em 1914, Liselott deu continuidade ao trabalho dos pais, Eva e Adolf Trinks, em prol da arte e da cultura em Joinville. Nos anos 30, atuou na Harmonia-Lyra dançando, coreografando, dirigindo e dando aulas, numa trajetória de três décadas repletas de êxitos. Era definida por suas ex-alunas como “elegante, criativa, inovadora, sonhadora, mas, antes de tudo, uma pessoa iluminada que, mesmo sendo autodidata, realizou grandes feitos durante a sua vida”.

Em 1965 Liselott passou a trabalhar também na Sociedade Ginástica de Joinville, fundando a Escola de Ballet e Ginástica Rítmica e criando um Festival de Bailados, dentre os quais é importante destacar *Os Fragmentos* e *As Anforas*. Em 1974, apresenta o *Quadro Vivo* no encerramento do Festival de Bailados que conta com a participação de 140 alunas, atuando na dança até fins dos anos 70, sendo que faleceu em maio de 1987.

Um dos legados de Liselott Trinks é o Festival de Dança de Joinville, criado em 1983, com sua primeira edição realizada justamente no palco da Harmonia-Lyra. A homenageada contribuiu de sobremaneira com sua experiência e paixão pela arte, durante as cinco décadas dedicadas à dança em Joinville, formando gerações e gerações de bailarinas e encantando o público Joinvilense.

Em respeito e reconhecimento aos fatos narrados que enriquecem a história do município e da cultura povo Joinvilense, conto com a aprovação do presente projeto.

Deputado Dalmo Claro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2016

Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Itajuba, no município de Barra Velha.

Art. 1º Fica denominada Senador Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Itajuba, município de Barra Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputado Dalmo Claro

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador, localizada no Bairro Itajuba, município de Barra Velha.

Luiz Henrique da Silveira nasceu em 25 de fevereiro de 1940, no município de Blumenau e ainda jovem mudou-se para Florianópolis, onde formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1965.

Em Joinville, presidiu o diretório municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB em 1971 e a partir de então, passou a representar o município como Deputado Estadual, Deputado Federal e Prefeito do município onde fixou residência e constituiu família.

A vida pública do Senador Luiz Henrique da Silveira foi marcada por uma sucessão de mandatos eletivos consecutivos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo sido eleito Governador do Estado de Santa Catarina no ano de 2003. Sua atuação a frente do Governo do Estado foi marcada pela significativa reforma administrativa, idealizada a partir do desejo de participação intensa de todas as regiões do Estado no modelo democrático e descentralizado de gestão. Após, foi eleito em 2011 Senador da República para o mandato que acabaria em 2019. Contudo, nosso Ilustre Senador faleceu em 10/05/2015, deixando um legado brilhante, digno do homem público visionário que não media esforços em prol da boa política e do desenvolvimento de Santa Catarina.

Este projeto é uma singela homenagem ao grande político que tanto contribuiu com o desenvolvimento do Estado, lutando sempre pelo fortalecimento da democracia e sendo motivo de orgulho para a sociedade Catarinense.

Pelas razões expostas, conto com a aprovação do presente projeto.

Deputado Dalmo Claro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0114.0/2016

Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Itinga, no município de Araquari.

Art. 1º Fica denominada Senador Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Itinga, no município de Araquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputado Dalmo Claro

Lido no Expediente

Sessão de 20/04/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Luiz Henrique da Silveira a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Itinga, no município de Araquari.

Luiz Henrique da Silveira nasceu em 25 de fevereiro de 1940, no município de Blumenau e ainda jovem mudou-se para Florianópolis, onde formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1965.

Em Joinville, presidiu o diretório municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB em 1971 e a partir de então, passou a representar o município como Deputado Estadual, Deputado Federal e Prefeito do município onde fixou residência e constituiu família.

A vida pública do Senador Luiz Henrique da Silveira foi marcada por uma sucessão de mandatos eletivos consecutivos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo sido eleito Governador do Estado de Santa Catarina no ano de 2003. Sua atuação a frente do Governo do Estado foi marcada pela significativa reforma administrativa, idealizada a partir do desejo de participação intensa de todas as regiões do Estado no modelo democrático e descentralizado de gestão. Após, foi eleito em 2011 Senador da República para o mandato que acabaria em 2019. Contudo, nosso Ilustre Senador faleceu em 10/05/2015, deixando um legado brilhante, digno do homem público visionário que não media esforços em prol da boa política e do desenvolvimento de Santa Catarina.

Este projeto é uma singela homenagem ao grande político que tanto contribuiu com o desenvolvimento do Estado, lutando sempre pelo fortalecimento da democracia e sendo motivo de orgulho para a sociedade Catarinense.

Pelas razões expostas, conto com a aprovação do presente projeto.

Deputado Dalmo Claro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0115.0/2016

Institui a Política Estadual de Incentivo à Ocupação de Cuidador do Idoso.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Ocupação do Cuidador de Idoso, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como Cuidador de Idoso a pessoa que desempenhe funções no ambiente domiciliar e em instituições filantrópicas ou privadas voltadas aos cuidados da pessoa idosa.

Art. 3º A Política Estadual de Incentivo à Ocupação de Cuidador de Idoso tem como objetivos:

I - divulgar a ocupação de Cuidador de Idoso;

II - incentivar a formação de Cuidadores de Idosos;

III - proporcionar maior atenção à pessoa idosa; e

IV - apoiar a regulamentação da ocupação de Cuidador de Idoso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente

Sessão de 20/04/16

JUSTIFICATIVA

O Cuidador de Idoso, trabalhando ele no espaço domiciliar ou em casas de repouso, cumpre importante papel para o bem-estar físico e psicológico das pessoas idosas.

Nos dias de hoje, a ocupação de Cuidador de Idosos está em evidência, isso porque a extensa agenda de compromissos das famílias, muitas vezes, compromete o atendimento adequado ao idoso.

Por isso, o Cuidador pode passar o dia todo com o paciente e até dormir na casa da família, tudo depende do acordo que for feito com os parentes. O Cuidador deve dar banho, trocar fralda, se necessário, trocar a roupa, ajudar na hora de tomar os remédios e outros afazeres a serem determinados pela família.

Estabelecer uma política pública que promova a ocupação de Cuidador de Idoso em Santa Catarina é de suma importância, até porque a população de idosos tende a aumentar consideravelmente nos próximos anos no Brasil, de acordo a divulgação de estudos sobre a temática.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***

PL Nº 0116.1/2016

Acresce os art.131-L e 131-M, a Lei n. 14.675, de 13 de abril de 2009, que Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica acrescido os art.131-L e 131-M, a Lei 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 131-L. Não será destinado recurso à criação de novas unidades de conservação que necessitem de posterior regularização fundiária, enquanto as unidades de conservação existentes não estiverem totalmente regularizadas.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais, somente poderão manifestar-se favoravelmente à criação de novas unidades de conservação pelos Municípios ou pela União, que necessitem de posterior regularização fundiária, se as existentes, de competência do respectivo proponente, estiverem totalmente regularizadas.

Art.131-M. Os imóveis inseridos no interior de Unidade de Conservação de Proteção Integral não indenizados, não sofrerão restrições administrativas de uso, apenas em razão desta inserção, devendo, todavia, cumprir as demais normas aplicáveis à qualquer propriedade particular e estarão sujeitos à fiscalização ambiental do órgão gestor da Unidade de Conservação.

§1º. Os representantes de órgão estadual nos Conselhos Gestores de Unidade de Conservação deverão cumprir e fazer cumprir as disposições contidas neste artigo, sob pena de responsabilização pessoal.

§2º. As concessionárias de serviço público de saneamento e energia não poderão se recusar a fornecer os serviços essenciais em razão da inserção de imóvel não indenizado no interior de unidade de conservação

§3º. O zoneamento de unidade de conservação estadual, de uso sustentável, deverá ser feito por lei ou decreto.

§4º. O plano de manejo de unidade de conservação de uso sustentável deverá buscar a potencialização do zoneamento estabelecido.

§5º. Ressalvadas as restrições administrativas de uso previstas em lei, o zoneamento e o plano de manejo de unidades de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral não poderão provocar o esvaziamento do conteúdo econômico da propriedade, sendo vedada a criação de novas áreas de preservação permanente através de decreto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em
Valdir Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/16

JUSTIFICATIVA

Há vários exemplos de Unidades de Conservação Ambiental (UCs) de proteção integral em Santa Catarina onde o processo de regularização fundiária ainda não aconteceu, como é o caso do Parque Estadual do Tabuleiro, Parque Nacional de São Joaquim, Parque Nacional das Araucárias etc.

Ocorre que logo após o ato de criação da unidade, uma série de restrições são impostas pelos órgãos gestores aos proprietários dos terrenos, causando severas dificuldades para o uso econômico das áreas, tais como, o não fornecimento de energia elétrica, impedimento a manutenção de estradas, retirada de cercas etc.

Tratam-se de verdadeiros abusos administrativos, acarretando graves problemas sociais, os quais o presente PL pretende evitar. Quer-se reger o período de transição. Ou seja, enquanto não receber a justa indenização, o proprietário de terras atingidas por uma UC permanecerá com todos os direitos sobre a mesma.

Referida providência se faz justa, a medida que a simples criação de unidade de conservação, sem a respectiva indenização dos proprietários, fere o direito constitucional de propriedade, imóveis estes, quase sempre, adquiridos com muito esforço pelo proprietário.

Também, buscando evitar o agravamento do problema, é fundamental que não existam novas manifestações favoráveis do Governo Estadual à criação de novas UCs de proteção integral enquanto a questão fundiária das UCs existentes em SC não estiverem solucionadas.

Por fim, em se tratando de UCs de uso sustentável, pretende-se evitar que novas áreas de preservação permanente sejam criadas por instrumentos infralegais, como é o caso do plano de manejo das mesmas.

Em suma, o presente PL deseja reger situações associadas as UCs de SC, procurando reduzir os problemas sociais gerados, contribuindo para um meio ambiente equilibrado para todos.

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Altera a Resolução nº 007, de 2015, que "Dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º da Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A locação de imóvel para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar será contratada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), que se responsabilizará pelo pagamento das despesas inerentes à utilização do respectivo imóvel, observadas as normas estatuídas por esta Resolução e pelas Leis federais nºs 8.245, de 18 de outubro de 1991, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

§ 4º Todos os contratos relativos à locação de que trata o caput deste artigo terão como término previamente fixado o dia 31 de janeiro do ano correspondente ao final da Legislatura em que forem firmados, podendo ser prorrogados no caso de reeleição do respectivo Deputado.

....." (NR)

"Art. 5º A despesa de locação de que trata esta Resolução fica limitada ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

§ 1º A despesa de locação deve ser comprovada por meio de fatura ou documento que a substitua, preenchido na forma da lei.

§ 2º As despesas de condomínio, água, energia elétrica e IPTU serão ressarcidas pela Alesc ao Deputado ou servidor por ele designado como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar, mediante apresentação de faturas e/ou documento equivalente, com o respectivo comprovante de pagamento.

§ 3º Para efeito de ressarcimento, os documentos relativos às despesas de água, energia elétrica e condomínio devem estar em nome do Deputado ou servidor por ele designado como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar.

§ 4º As faturas e/ou documentos relativos às despesas de que trata esta Resolução devem ser apresentados ao servidor designado pela administração para fiscalizar os contratos de locação de que trata esta Resolução, o qual, após conferência e aceite do objeto, os remeterá à Coordenadoria do Orçamento Parlamentar, para registrar a despesa no Sistema de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar e encaminhar seu pagamento.

§ 5º O pagamento será efetuado por meio de crédito bancário na conta corrente informada pela contratada, pessoa física ou jurídica, responsável pela administração do imóvel locado, no prazo estabelecido no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 6º O limite fixado no caput deste artigo será reajustado anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado no período dos últimos 12 (doze) meses." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Altera a Resolução nº 007, de 2015, que "Dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º da Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A locação de imóvel para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar será contratada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), que se responsabilizará pelo pagamento das despesas inerentes à utilização do respectivo imóvel, observadas as normas estatuídas por esta Resolução e pelas Leis federais nºs 8.245, de 18 de outubro de 1991, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

§ 4º Todos os contratos relativos à locação de que trata o caput deste artigo terão como término previamente fixado o dia 31 de janeiro do ano correspondente ao final da Legislatura em que forem firmados, podendo ser prorrogados no caso de reeleição do respectivo Deputado.

....." (NR)

"Art. 5º A despesa de locação de que trata esta Resolução fica limitada ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

§ 1º A despesa de locação deve ser comprovada por meio de fatura ou documento que a substitua, preenchido na forma da lei.

§ 2º As despesas de condomínio, água, energia elétrica e IPTU serão ressarcidas pela Alesc ao Deputado ou servidor por ele designado como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar, mediante apresentação de faturas e/ou documento equivalente, com o respectivo comprovante de pagamento.

§ 3º Para efeito de ressarcimento, os documentos relativos às despesas de água, energia elétrica e condomínio devem estar em nome do Deputado ou servidor por ele designado como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar.

§ 4º As faturas e/ou documentos relativos às despesas de que trata esta Resolução devem ser apresentados ao servidor designado pela administração para fiscalizar os contratos de locação de que trata esta Resolução, o qual, após conferência e aceite do objeto, os remeterá à Coordenadoria do Orçamento Parlamentar, para registrar a despesa no Sistema de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar e encaminhar seu pagamento.

§ 5º O pagamento será efetuado por meio de crédito bancário na conta corrente informada pela contratada, pessoa física ou jurídica, responsável pela administração do imóvel locado, no prazo estabelecido no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 6º O limite fixado no caput deste artigo será reajustado anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado no período dos últimos 12 (doze) meses." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***